



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº1965 de 11 FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 11 / 02 / 2026

ASSINATURA: Edelvaes J. de Paiva

MATRÍCULA/IDENT.: 0645

"Autoriza o Município de Virginópolis a devolver a posse de imóvel ao seu legítimo proprietário e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a devolver a posse do imóvel localizado na localidade denominada Cachoeira do Macaco, neste Município de Virginópolis/MG, ao seu legítimo proprietário, Sr.(a) Henoc Ribeiro de Freitas, matrícula nº 3389 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis.

**Art. 2º** - A devolução da posse de que trata esta Lei fundamenta-se na inexistência de uso público atual ou futuro do imóvel, bem como na constatação do interesse público.

**Art. 3º** - O imóvel referido no art. 1º não atende mais às finalidades públicas que justificaram sua ocupação pelo Município, inexistindo prejuízo à continuidade ou à eficiência dos serviços públicos municipais com a sua devolução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 4º** = A devolução da posse deverá ser formalizada mediante termo administrativo, no qual constarão:

I - a identificação completa do imóvel;

II - a qualificação do proprietário;

III - a declaração de inexistência de benfeitorias indenizáveis ou, se existentes, a solução administrativa adotada;

IV - a data da efetiva imissão do proprietário na posse.

**Art. 5º** = Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias, respeitada a legislação vigente.

**Art. 6º** = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Virginópolis/MG, 11 de fevereiro de 2026,

**JOSUE ARRUDA DOS  
SANTOS:04530206661**

Digitally signed by JOSUE ARRUDA  
DOS SANTOS:04530206661  
Date: 2026.02.11 14:09:03 -03'00'

**JOSUÉ ARRUDA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de Virginópolis**